



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE VASSOURAS**

## Autógrafo

Lei nº 2098

de 12 de agosto de 2004  
Dá denominação de "Professor José Pasquinelli" a Rua "A" que inicia na ponte sobre o córrego existente no local, até a praça que confronta com os lotes nº 03, 04, 05 e 06 do Loteamento Granja Florença, situada no centro da Cidade.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono  
e promulgo a seguinte**

### LEI:

Art. 1º - Dá denominação de "Professor José Pasquinelli", a Rua "A" que inicia na ponte sobre o córrego existente no local, até a praça que confronta com os lotes nº 03, 04, 05 e 06 do Loteamento Granja Florença, situada no centro da cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 12 de agosto de 2004.

Altair Paulino de Oliveira Campos  
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
14/12 Discussão
Aprovado em 09/08/2004
Presidente